

Diário do Legislativo de 12/05/2009

MESA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 26ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/5/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questão de ordem - Registro de presença - Discussão e Votação de Relatórios: Relatório Final da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda; discursos dos Deputados André Quintão e Carlin Moura; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro; deferimento - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, na verdade, a questão de ordem que gostaria de fazer seria de grandeza maior, mas, infelizmente, tenho de utilizar-me deste instrumento regimental para apelar a V. Exa., como 1º-Vice-Presidente desta Casa, e aos demais integrantes da Mesa. Há cerca de seis anos, a minha assessoria de processo legislativo tem de receber autorização para adentrar a antessala deste Plenário, como tantos outros assessores adentram. Há quatro meses, enviei ofício ao Secretário-Geral da Mesa, Sr. José Geraldo, que se encontra presente neste Plenário, para que comunicasse o fato à Mesa. Infelizmente, Sr. Presidente, V. Exa., que tem acompanhado as reuniões da Mesa, pode constatar a situação. Parece que as coisas demoram a chegar na ponta da linha. Todos os dias, tenho de autorizar a minha assessoria a adentrar a antessala deste Plenário, mas, se V. Exa. observar, vários outros assessores adentram aqui constantemente. Portanto, apelo a V. Exa., como 1º-Vice-Presidente desta Casa, que neste momento preside esta reunião, para que solicite ao Secretário-Geral da Mesa o cumprimento das recomendações desta Casa. Caso contrário, ficará difícil trabalhar. Eu teria outras questões de ordem a apresentar, mas vou deixar para fazê-lo em outra oportunidade, mais precisamente na próxima reunião da Mesa, quando as apresentarei ao nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho. Essa é a nossa questão de ordem.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, do Sr. Cássio Luís Arantes, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Três Corações, e do Sr. Sérgio Auad, Vice-Prefeito desse Município.

Discussão e Votação de Relatórios

O Sr. Presidente - Relatório Final da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda, incluído em ordem do dia nos termos do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno. Continua em discussão o relatório. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa discussão sobre o relatório da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda é estratégica para a nossa Região Metropolitana. Queria, inicialmente, parabenizar todos os membros que integraram esta Comissão Especial pelo trabalho realizado. Tive oportunidade de ler todo o relatório da Comissão Especial e concordei com vários dos pontos enumerados. Mas acho que uma questão ficou pendente, a qual é até objeto do recurso apresentado a este Plenário, uma vez que o relatório chegou a ser aprovado no âmbito da própria Comissão. Essa questão diz respeito às medidas de proteção, que são as chamadas "medidas de cautela".

O nome Minas Gerais fala por si. Sabemos que o Quadrilátero Ferrífero tem na atividade minerária uma importante fonte de exploração econômica, que ela compõe a nossa economia, que faz parte do próprio equilíbrio econômico do Estado. Mas sabemos também que é uma atividade que demanda proteção do ponto de vista do meio ambiente, do ponto de vista de uma recomposição, dado o passivo que essa atividade gera. Há um nítido conflito, principalmente nesse espaço da Serra da Moeda, entre atividade minerária, proteção ambiental, proteção de sítios, de patrimônios culturais e de mananciais. Tudo isso compõe esse conflito não só na Serra da Moeda, mas também na nossa Região Metropolitana. Então, o relatório é muito claro e vou concordar com esse seu aspecto. A medida do tombamento, que penso ser a ideal e que já foi até objeto de uma proposta de emenda constitucional, é alvo, no âmbito do Supremo Tribunal, da legislação maior, de um questionamento sobre a competência do Legislativo quanto à realização desse procedimento. Algumas entidades e alguns integrantes dessa Comissão argumentaram que talvez essa fosse uma medida muito extremada e que o ideal seria promover um mapeamento, um estudo, uma delimitação melhor das áreas onde pudesse ocorrer a atividade minerária e de onde, de fato, houvesse a necessidade de uma proteção ambiental, para, a partir daí, procurar compatibilizar a atividade minerária com a atividade de preservação. Sabemos que se trata de um processo longo, demorado e que a Comissão recomenda a apresentação de um projeto de lei. Aí surge a polêmica: defendemos o que consta no relatório. O relatório diz claramente que, até que a lei seja regulamentada, deverão ser suspensos todos os novos empreendimentos e ampliações. Essa é uma medida óbvia, Deputado Carlin. Se essa medida não é tomada, tem-se uma indicação protetora, mas não, a liberação geral, na prática. Então, quando for concluído um projeto de lei e uma regulamentação, uma vez que boa parte das Serras da Moeda e da Calçada pertencem às empresas de mineração, obviamente, segundo a lógica do capitalismo, será acelerado o seu processo de licenciamento. Nesse caso, quando formos discutir a regulamentação da lei, onde estará a serra? Ela já não existirá, porque a atividade minerária já terá tomado conta.

Concordo com o conteúdo do relatório. De maneira muito serena, ele indica que, até a regulamentação da lei, ficam suspensos novos empreendimentos e também a ampliação ou expansão daqueles já instalados.

Uma errata foi feita. Ontem, o Deputado Almir Paraca fez menção a isso. Qualquer errata que altere conteúdo deve ter acordo político, seja em redação final ou em relatório de comissão. Não estou entrando no mérito quanto a se a errata correspondeu ou não ao debate realizado na Comissão. Pelo que li no relatório, a errata não está de acordo com o que foi discutido na Comissão. A errata exclui dessa medida de cautela empreendimentos que já tenham iniciado processo de licenciamento. Todos sabemos que temos as licenças prévia, de instalação e de operação. É perfeitamente possível termos um procedimento ainda inicial de licença prévia, e os estudos e as audiências recomendarem que esse processo não seja continuado em razão do debate sobre a proteção da Serra da Moeda. Isso ocorreu na Zona da Mata, com a bauxita e a agricultura familiar. Havia processos licenciados. Descobrimos alguns deles com barragens mal construídas, que depois arrebentaram. Havia ainda processo licenciado em zona de amortecimento do Parque Estadual Serra do Brigadeiro, que, na época, não tinha sequer Conselho Consultivo instalado para definir o que poderia ser feito. Resultado: com muita sensibilidade com relação a acidentes em barragens, o Secretário José Carlos Carvalho zerou o processo. Iniciou tudo novamente, desta vez com estudos e com a participação do pessoal da região. É a mesma questão das Serras da Moeda e da Calçada. Não estou entrando na questão de quais são os processos de licenciamento em curso. Gostaria de saber. Quantos são? Quantos estão em licença prévia? Quantos estão em licença de instalação? Quantos estão próximos da licença de operação? É lógico que, se há um processo muito avançado que não traz nenhum transtorno ambiental ou em que este tenha sido pactuado - a empresa fez um grande investimento e tudo está certo -, é justo que a operação seja realizada. Entretanto, não temos conhecimento. A Comissão não entrou nesse detalhamento.

Chamo a atenção dos Deputados para o risco desta votação, para o risco que a Assembleia vai correr. Primeiro, não estamos votando projeto

de lei. A Assembleia não pode ficar acuada pela utilização de um relatório de comissão especial. Relatório não é lei. Se alguém está fazendo uso indevido do relatório, trata-se de uma discussão para as bases do Judiciário. A Assembleia fez um debate. Parabéns à Comissão, o trabalho foi muito sério. Há um relatório conclusivo. Se o relatório é mal utilizado, a Assembleia não tem que revê-lo. Se o fizer, fica ruim para a Casa. A medida de proteção do relatório não é lei. Será depois que a lei for promulgada e regulamentada. Fica ruim para a Assembleia, a decisão é coletiva e a respeito, mas deixamos esclarecida a posição do bloco PT-PCdoB. Votaremos pelo conteúdo do relatório, que foi muito bem feito. Recomendamos medidas de cautela e de proteção, acenando para a compatibilização da atividade minerária com a proteção ambiental. O relatório é muito lúcido e tem muito bom senso. Se a medida de cautela que a Assembleia recomenda para depois do projeto de lei está trazendo tanto transtorno, se o Ministério Público e o Judiciário estão utilizando essa recomendação como norma impositiva, não cabe à Assembleia amenizar o resultado de meses de trabalho. Esse é um erro da Assembleia Legislativa.

Faço apelo aos Deputados, pois ficará ruim para a Assembleia alterar um relatório. Daqui a algum tempo, independentemente da Assembleia, pela regulamentação, a atividade se expandirá. Quando chegarmos à Serra da Moeda, a Brumadinho e aos vários Municípios, dirão que algo errado aconteceu porque a Assembleia alterou um relatório de comissão especial. Faço o alerta de que é um erro político da Assembleia alterar a conclusão desse relatório. Podemos discutir o mérito. É legítimo que outros Deputados não concordem com a medida de cautela. Esse é outro debate. Vamos fazê-lo, mas alterar um relatório porque está sendo utilizado indevidamente é um equívoco deste Poder, que fez um belíssimo trabalho. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, li todo o relatório. Trata-se de um trabalho sério dos Deputados que compõem a Comissão. Não faz sentido alterá-lo, pois está sendo utilizado do jeito que saiu.

Deixo o meu apelo aos Deputados dizendo que eu, Deputado André Quintão, do PT-PCdoB, defendo a medida de proteção das Serras da Calçada e da Moeda e da APA Sul. Não sou contra a atividade minerária, mas temos de pensar em uma atividade sustentável, que preserve os mananciais, os nossos sítios culturais e a qualidade de vida para quem, como eu, mora na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia, é importante explicitarmos essa questão. Estamos avaliando o relatório final de uma Comissão Especial constituída nesta Casa para discutir a preservação das Serras da Calçada e da Moeda. Para os telespectadores entenderem com mais clareza, a preservação da área do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, sem nenhuma redução, e a criação de uma reserva particular de patrimônio natural em parte da Serra da Calçada foram duas das principais recomendações do Relatório Final da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda. O documento final foi aprovado no dia 2/4/2009, e o relator foi o ilustre Deputado Dalmo Ribeiro Silva, do PSDB. O documento determina a criação de uma política específica para a Serra da Moeda, área importante para a recarga de aquíferos e alimentação de mananciais utilizados para o abastecimento público da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Trata-se de uma das principais áreas que proporcionam o abastecimento de água potável para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O relatório apresenta ainda duas propostas de mudança na legislação. À conclusão do relatório, foi apresentado um substitutivo que prevê uma proposta de emenda à Constituição para incluir a Serra da Moeda nas áreas tombadas do Estado. O substitutivo apresentado pela Comissão propõe que as Serras da Moeda e da Calçada passem a constituir patrimônio ambiental do Estado. Dessa forma, será possível que sua utilização, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais, seja regulamentada por meio de lei, em condições que assegurem a conservação e a proteção de sítios de valor arqueológico, paleontológico, espeleológico, ecológico, histórico, científico e cultural.

Outra medida de grande importância incluída no relatório é a apresentação de um projeto de lei que determina a criação, pelo Executivo, de um modelo de gestão para as Serras da Moeda e da Calçada, tomando como ponto de partida o chamado Sinclinal de Moeda, acidente geográfico cujo relevo, geologia e estruturas do subsolo têm alta relevância na determinação do modo de proteção dos ecossistemas ali presentes. Isso implica a criação de um plano de uso e ocupação dos solos e de gestão das águas em toda a região, o qual se refletirá sobretudo na preservação das fontes de abastecimento de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O relatório apresentou outras recomendações à Secretaria de Meio Ambiente, ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico e ao Sindicato da Indústria Mineral. Resumidamente, o conteúdo do relatório é o que li. Nós, do bloco PT-PCdoB, consideramos que foi um avanço, que se constatou que o ecossistema da Serra da Moeda e da Serra da Calçada precisa ter uma legislação mais rigorosa e mais clara para preservar o patrimônio ecológico, para preservar o aquífero que abastece Belo Horizonte, até limpando o terreno da forma irresponsável como muitas vezes o poder público trata as áreas de preservação ambiental. Quando não há legislação, acaba-se procedendo a uma exploração muito inconsequente e irresponsável da área.

O relatório conclui pela importância de se regulamentar e definir claramente a proteção ambiental das áreas, de se definir a legislação específica sobre a forma de exploração sustentável da região. Mas, aí, vem o problema principal, cujo aspecto nós, do Bloco PT-PCdoB, estamos levantando, primeiro quanto ao aspecto formal e, depois, quanto ao aspecto do conteúdo. A devolução do relatório ao Plenário foi aprovada pela Comissão Especial em 16/4/2009. Logo após a aprovação do relatório, publicou-se uma errata que, em nosso entendimento, modificou o art. 14 do projeto de lei proposto com o objetivo de regular a utilização e a proteção ambiental das serras. Com a modificação do artigo, mudou-se a essência do relatório. Com a publicação de duas pequenas frases na errata, o belo trabalho apresentado pela Comissão Especial acabou sendo prejudicado. Como bem disse anteriormente o Deputado André Quintão, a errata determina que, enquanto a Assembleia Legislativa discute e faz a tramitação do projeto de lei que regulamentará a preservação ambiental da serra, todas as atividades econômicas e de extração mineral que estão querendo adentrar o espaço da mineração, ao invés de serem suspensas, continuarão normalmente. Isso é dar com uma mão e tirar com a outra. Se queremos preservar a Serra - estamos regulamentando tanto a sua preservação quanto a do ecossistema -, mas se se permite a exploração sem regras muito definidas, o que ocorre? Acontece que poderemos chegar lá, na frente, quando se fizer o tombamento ou se definir a preservação, e a Serra já estar completamente ocupada ou inteiramente tomada pelas atividades econômicas. Portanto o nosso entendimento é que a errata apresentada modifica integralmente o conteúdo do relatório, pois apresenta um problema de ordem formal. Como se faz a mudança de um relatório por meio de uma errata? A Comissão votou uma coisa, mas se publica uma errata que muda o seu conteúdo. Em nosso entendimento, não se trata de um mero erro material; muda-se uma concepção. Acreditamos que a errata prejudica o conteúdo do relatório, portanto não conta com o apoio da nossa bancada, constituída pelos Deputados e pelas Deputadas do PT e do PCdoB. Acreditamos que, em matéria de meio ambiente, são fundamentais a clareza, a transparência e a velocidade da decisão. Então, vamos regulamentar, dizer o que pode e o que não pode, com critérios técnicos, objetivando o que queremos preservar e determinando a área em que a atividade pode ser explorada. O que não se pode é confundir as coisas. Em nome de regulamentá-las, acabam-se criando artifícios para adentrar as áreas que queremos preservar. Esse tipo de artifício é muito grave. Já havia ocorrido no passado com a área da Serra da Piedade, quando se mudou também, por meio de um pequeno detalhe da legislação. Quando assustamos, as mineradoras estavam autorizadas a minerar até debaixo da igreja da Serra da Piedade, não é Padre João? Quando os Padres assustaram, o artigo mudou, e se podia colocar a máquina para retirar o minério de lá. Enxergamos a tempo de impedir isso.

Agora, novamente, com essa errata, as Serras da Moeda e da Calçada correm o risco de ir embora. Tanto é verdade o que estou dizendo, que o próprio Poder Judiciário, por meio da interpelação e da ação movida pelo Ministério Público, ao ver o nosso relatório, percebe que há risco iminente, caso liberem as atividades econômicas de extração sem conhecimento prévio. Somos contrários à errata publicada; somos à favor do relatório. Queremos definir, com muita clareza, a área de preservação ambiental; queremos conhecer, com detalhes, todos os empreendimentos que visam a explorar a área. Isso é legítimo pelo princípio da publicidade e da transparência. As empresas, as mineradoras podem abrir-nos o livro, apresentar as ideias, mostrar o que querem fazer naquele espaço, e veremos o que prejudica o meio ambiente e o que não o prejudica. Acreditamos que seja possível, sim, o desenvolvimento econômico, a exploração mineral responsável, mas, para isso, é preciso clareza, transparência e regras claras.

Finalizando, Sr. Presidente, queremos registrar que os membros da Bancada PT-PCdoB somos favoráveis ao relatório original e contrários à errata publicada após a aprovação do relatório pela Comissão Especial. Queremos parabenizar a Comissão pelo brilhante trabalho que desempenhou nos últimos dias, ao elaborar esse relatório.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro solicitando a votação destacada dos parágrafos iniciados pela expressão "Estabelecemos, ainda, por medida de cautela" e encerrados com a expressão "imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa", nas págs. 64 e 84 do relatório. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Ressalto que continua o Congresso da Associação Mineira dos Municípios, com a presença de grande número de lideranças, de Prefeitos, na manhã. É fundamental que os Prefeitos se mobilizem para garantir, em nível nacional, a reforma do pacto federativo. Hoje é muito injusta a distribuição dos recursos. Temos consciência de parabenizar o Presidente Lula, que se encontra muito preocupado com os Municípios, com o povo e com os mais necessitados, mas, a cada dia, os Municípios continuam recebendo e assumindo muitas atribuições pertencentes ao Estado e à União. Um exemplo disso é a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros, os Agentes Penitenciários. O Prefeito das pequenas cidades, que está lá, na ponta, é obrigado a garantir a manutenção da viatura da Polícia Civil e da Polícia Militar, colocando combustível e, muitas vezes, pagando até o aluguel do imóvel que ocupam. Os Prefeitos já não aguentam assumir tantas atribuições. Eles são obrigados a ceder funcionários da saúde, da educação à Justiça Eleitoral, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, o que fere a autonomia dos Poderes, até mesmo fragilizando-os. Aliás, nas eleições do ano passado, a Polícia Militar - não os policiais, mas o Comando - agiu de forma tendenciosa em relação a determinado grupo político de suas cidades. É uma questão realmente muito complicada. A Polícia Militar, a Polícia Civil e os Poderes precisam ter autonomia, independência e condições de se manter com os recursos provenientes do Orçamento do Estado. Não se pode fragilizar as instituições, principalmente as autoridades da área da segurança pública. Há muito tempo está tramitando nesta Casa projeto que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública, destinando recursos arrecadados na área de segurança pública para a própria área. Defendemos a aprovação desse projeto. Na revisão do pacto federativo, é preciso aumentar o percentual de distribuição para os Municípios. O Estado fica com 75% do ICMS, ou seja, praticamente com todo o bolo, enquanto os 853 Municípios ficam apenas com 25%. Isso é muito pouco, já que os Municípios gastam muito com transporte escolar, com as áreas da segurança e da saúde. Muitos deles até ultrapassam o limite constitucional na área da saúde. Aliás, há um "déficit" por parte do governo do Estado, e a população é que sofre. É muito importante que os Prefeitos façam essas gestões, para que possamos rever o pacto federativo. Neste momento de crise, o Estado de Minas Gerais tem de se posicionar e dizer o que fará para ajudar os Municípios. O governo federal já se posicionou, mas, infelizmente, o governo do Estado de Minas ainda não o fez. Por isso, é muito importante essa mobilização. Parabeno todos os Prefeitos e Vereadores que têm contato direto com o povo. É grande o número de Vereadores que nos procuram para falar sobre a Copasa, a Cemig. Se estiverem com problemas na sua cidade em relação ao tratamento de esgoto da Copasa ou ao fornecimento de energia elétrica pela Cemig, estamos à disposição dos senhores. Os Deputados Almir Paraca e Padre João também estão preocupados com a reimplantação das ligações do programa Luz Para Todos para os pequenos produtores. Aliás, realizaremos audiência pública nesta Assembleia para dar sequência a esse programa, porque estão previstas apenas 50 mil ligações. No ano passado, a previsão oficial - a Cemig tem esses dados - era de 96 mil ligações, mas a Cemig fará apenas 50 mil. Esse número é insuficiente. Nessa audiência pública, temos de garantir a ligação da energia elétrica para os pequenos produtores. Isso é essencial. Não há como viver sem luz. Esperamos que a Cemig tenha sensibilidade. Agora pela manhã, visitamos a Copasa e fomos muito bem-recebidos pelos seus servidores. Agradecemos e parabenizamos todos os Prefeitos, Vereadores e lideranças.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, quero rapidamente apreenhar alguns dados da área de segurança pública, questão tão importante que estamos acompanhando de perto e que realmente preocupa a todos. O governo do Estado de Minas Gerais nunca investiu tanto em segurança quanto neste momento. E olha que vivemos num Estado diferenciado. Há presença do Estado em todos os seus 853 Municípios. Em Minas estão 24% de toda a malha rodoviária federal. A nossa polícia tem enfrentado criminosos com ligações internacionais. Muitos deles estão presos em nossas penitenciárias. Apesar do que dispõe a Constituição Federal, até hoje Minas não tem presídio federal; o governo federal não investe na construção de presídios, que é uma obrigação constitucional, para abrigar esses presos. Trata-se de crimes federais e internacionais.

Esta semana recebemos grave denúncia que atinge a segurança do Estado. Muitos dos componentes da Polícia Rodoviária Federal, que têm obrigação de cuidar da segurança nas estradas federais, estão trabalhando na Inteligência, algo que se disseminou neste país. Muitos patrulheiros rodoviários federais, hoje, estão fazendo escuta telefônica, grampo, não estão nos postos das estradas. Outro dia, quando passávamos em frente a um posto da Polícia Rodoviária Federal na BR-262, diminuimos a velocidade, mas o carro que vinha atrás buzinou. Não entendi o porquê, mas depois percebi que o posto estava fechado; não havia nenhum patrulheiro, porque não há contingente para fazer atendimento em nossas estradas.

Acreditamos que o nosso país e o nosso Estado terão segurança de qualidade quando houver participação de todos os governos, federal, estaduais e municipais, e, especialmente, da população. Não acredito em segurança pública sem participação popular. Hoje vemos um crime alastrando-se com toda força em nosso país e em nosso Estado: o tráfico de drogas. Minas não produz droga; ela vem de outros lugares pelas estradas federais. É duro ouvir que Minas não tem feito nada pela segurança. Tem feito, e muito; tem construído presídios, mas falta participação, especialmente do governo federal, para, de alguma forma, combater esse tipo de crime, que se alastra. Temos de reconhecer o firme combate do nosso governo, das nossas polícias, mas ainda falta muito, falta a nossa participação.

Em nome da Comissão de Segurança Pública desta Assembleia, queremos chamar as pessoas e os Conseps das nossas cidades para participarem desse grande esforço. Assim também ocorre em relação à questão ambiental. Nosso ex-Ministro e Secretário José Carlos Carvalho tem feito grande trabalho, mas trata-se de um problema do nosso país. Na nossa história, nunca houve uma devastação tão grande da Amazônia como tem acontecido hoje. Também nunca houve concentração tão grande de recursos de impostos nas mãos do governo federal, que fica com 70% de tudo o que se arrecada. O restante é dividido por mais de 5 mil Municípios e 27 Estados. Devemos colocar as coisas no lugar, unirmo-nos na luta contra a violência e a devastação do nosso meio ambiente. Sr. Presidente, quero agradecer e pedir o encerramento, de plano, da reunião, por falta de quórum.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/4/2009

Às 9h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eros Biondini, Braulio Braz e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eros Biondini, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Braulio Braz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscreta pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública para

debater o impacto da crise econômica mundial sobre as microempresas e pequenas empresas e propor tratamento fiscal diferenciado para tais segmentos empresariais. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Edson Lupatini Júnior, Secretário de Comércio e Serviço do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; João Neiva, Superintendente de Comércio e Serviço da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, representando o Sr. Sérgio Alair Barroso, titular dessa Pasta; Jefferson Ney Amaral, Analista da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae, representando o Sr. Roberto Simões, Presidente do Sebrae no Estado; Olival Gonzaga Resende, Diretor e Presidente do Conselho Empresarial de Micro e Pequenas Empresas da Associação Comercial de Minas Gerais, representando o Sr. Charles Lotfi, Presidente da referida Associação; Eduardo Heleno Valadares Abreu, Presidente do Sinescontável; e Adelmo da Silva Leão, Presidente da Câmara Brasil Seguros, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Gomes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2009.

Tenente Lúcio, Presidente - Gláucia Brandão - Eros Biondini.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 12/5/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.621/2007, do Deputado Paulo Guedes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.689/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.324/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.343/2008, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.577/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica no Município de Fama. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 com a Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.358/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER - MG - a doar ao Estado de Minas Gerais os imóveis que especifica, situados nos Municípios de Uberlândia e Unaí.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.008/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.057/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.354/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que institui o Banco do Livro nas Bibliotecas Públicas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.592/2008, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arceburgo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 972/2007, dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini, que institui procedimentos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe nos hospitais e nas maternidades do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.715/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de transferir contas de água e de luz para o nome do fiador. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 12/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.178/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça.

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 3.168/2009, do Deputado Juninho Araújo; Projetos de Lei nºs 1.181/2007, do Deputado Durval Ângelo; 2.644/2008, do Deputado Eros Biondini; 2.966 e 3.169/2009, do Governador do Estado; 3.173/2009, do Deputado Juninho Araújo; 3.180/2009, do Deputado Vanderlei Jangrossi; 3.181/2009, do Deputado Zezé Perrella ; 3.187 e 3.188/2009, do Governador do Estado; 3.192/2009, do Deputado Ruy Muniz; 3.197/2009, do Deputado Leonardo Moreira; 3.243/2009, do Deputado Wander Borges; 3.248/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.559/2008, do Deputado Wander Borges; 3.044/2009, do Deputado Lafayette de Andrada; 3.088/2009, do Deputado Gustavo Valadares; 3.240/2009, do Deputado Fahim Sawan; 3.244/2009, do Deputado Tiago Ulisses; 3.245, 3.246 e 3.247/2009, do Deputado Doutor Rinaldo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 12/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.692/2008, do Deputado Doutor Viana.

Finalidade: debater, com convidados, o Decreto nº 6.640/2008 que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas do território nacional.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 12/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.627, 3.628, 3.629, 3.693, 3.694 e 3.695/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 12/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.987/2009, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.172/2009, do Deputado Elmiro Nascimento; 3.190/2009, do Deputado Domingos Sávio.

Requerimentos nºs 3.700/2009, do Deputado Rômulo Veneroso; 3.704/2009, do Deputado Dinis Pinheiro; 3.708/2009, do Deputado Braulio Braz; 3.717 e 3.718/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Finalidade: discutir os detalhes do início das obras de restauração e pavimentação da BR-135.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15h15min DO DIA 12/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Debater, com autoridades e pequenos produtores rurais de queijo, linguiça e hortifrutigranjeiros da Ceasa Minas, os problemas enfrentados com a fiscalização do IMA.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 12/5/2009, destinada, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 972/2007, dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini, que institui procedimentos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe nos hospitais e nas maternidades do Estado; 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica; 1.621/2007, do Deputado Paulo Guedes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco o imóvel que especifica; 1.689/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica; 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 2.324/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica; 2.343/2008, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica; 2.354/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que institui o Banco do Livro nas Bibliotecas Públicas do Estado de Minas Gerais; 2.358/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER - MG a doar ao Estado de Minas Gerais os imóveis que especifica, situados nos Municípios de Uberlândia e Unai; 2.577/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica, localizado no Município de Fama; 2.592/2008, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arceburgo o imóvel que especifica; 2.715/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as

empresas que exploram locação imobiliária de transferir contas de água e de luz para o nome do fiador; 3.008/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica; e 3.057/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 11 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Vanderlei Miranda, Delvito Alves e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/5/2009, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2009.

João Leite, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.172/2009

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Rádio Comunitária de Varjão de Minas, com sede no Município de Varjão de Minas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.172/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Rádio Comunitária de Varjão de Minas, que possui como finalidade precípua implementar ações na busca de melhoria para os moradores da localidade.

Destacam-se entre as suas principais metas: promover a difusão de idéias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; prestar serviço de utilidade pública; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão. Para tanto, a Associação procura oferecer mecanismos de formação e integração comunitária, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.172/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2009.

Gustavo Valadares, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 11/5/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Adauto Francisco Lara do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial;

nomeando Wellington Silva Campista para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

exonerando Rita de Cássia Batista Foletto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Alberto da Silva para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Contratante (doadora): Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Assistência Social Bom Pastor do Município de Curvelo. Objeto: doação de bens móveis declarados inservíveis. Licitação: dispensa, art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante (doadora): Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado (donatário): Município de Monte Formoso. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Licitação: dispensada, nos termos art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Centro de Documentação e Radiografia Odontológica - Crodote ME. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na especialidade radiologia. Objeto deste aditamento: alteração da denominação social. Vigência: a partir da assinatura.